



Despacho 12914/2026

Processo: 01036/2026

Classificação: Compras/Licitação de Material de Uso e Consumo

Criação: 27/04/26 17:45

Origem: SEGAFI - Secretaria Geral Administrativa e Financeira

À Secretaria Administrativa - SAD

Trata-se do Processo TC 01036/2026 que visa a aquisição de Suportes para Televisores de 50 e 75 polegadas e para monitor Interativo de 75 polegadas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no [Termo de Referência 00035/2026](#) (peça 17), a pedido do Núcleo de Serviços e Fiscalização – NSF.

Prolatado o [Despacho 11216/2026](#) (peça 24), pela Secretaria Administrativa, os autos foram encaminhados à Consultoria Jurídica, vez que já foi realizada as Notas de Reservas: [Nota de Reserva 00215/2026](#) , [Nota de Reserva 00216/2026](#) (peças 21 e 22) e pela Secretaria de Finanças e Contabilidade. Feito isto, a dita Consultoria Jurídica se manifestou por meio do [Parecer Consultoria Jurídica 00103/2026](#) (peça 25), o qual conclui:

[...]

III. CONCLUSÃO:

Pelo exposto, opina-se que, até o presente momento, **não se vislumbra óbice jurídico** ao seguimento do processo de contratação administrativa direta, com dispensa de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Entende-se obrigatória a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) do instrumento utilizado para a formalização da contratação (dentre aqueles descritos no art. 95 da Lei nº 14.133/2021), na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Vitória/ES, 27 de abril de 2026.

MARIANNE DE PAULA MATTOS

Consultora Jurídica

JOSÉ CARLOS GALLARDO DE CARVALHO

Chefe da Consultoria Jurídica

Nos termos da Portaria Normativa nº 02 de 06 janeiro de 2025, **AUTORIZO** o prosseguimento do processo de contratação com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Ressalto que esta autorização está condicionada ao atendimento das ressalvas feitas no [Parecer Consultoria Jurídica 00103/2026](#) (peça 25).

IDARLENE ARAUJO DE OLIVEIRA MARQUES BRESCIANE

Secretária-Geral de Administração e Finanças

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 02, publicada no Diário eletrônico do TCEES de 07 de janeiro de 2026.